



Resolução nº 2110 - Exoneração Marli

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 021/2010**

**Data: 10/08/2010**

**Súmula:** Exonera a pedido a funcionária MARLI SANTANA DA SILVA da função de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a partir do dia 07/08/2010, a funcionária MARLI SANTANA SILVA, portadora do RG nº 6.347.923-3, CPF Nº 026.065.109-50, da função de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, especialmente o Contrato nº 012 de 18 de janeiro de 2010.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 10 de agosto de 2010.

  
**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
**PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

JORNAL 11/08/10  
DIOEMS     /    /      
TCE     /    /      
SITE ARSS     /    /      
RESP